



DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Bandeirantes do Tocantins/TO, 16 de março de 2026

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a aquisição de 01 (uma) Ambulância Furgão Simples Remoção – Tipo B, zero quilômetro, e 01 (um) veículo automotor de 7 lugares, zero quilômetro, ambos ano/modelo 2025/2026 ou superior, a serem custeados com recursos do Fundo Municipal de Saúde deste Município, para o exercício financeiro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição tem por finalidade atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes e ao deslocamento de equipes técnicas, trata-se de veículos novos, modernos e adequados às necessidades institucionais, que proporcionarão melhores condições de transporte de pacientes, equipes de saúde e materiais, contribuindo diretamente para a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

1.1. Existe hoje uma variação de ambulâncias no mercado, que competem ao atendimento a demandas diferentes, a nossa secretaria, tem em sua frota ambulância do tipo A e tipo B, onde usamos para diversas demandas e tipos variados de atendimentos de Urgência e Emergência, atualmente a ambulância de tipo B, tem atendido bem a nossa demanda, por se tratar de um veículo amplo e com espaço para atendimento em casos emergenciais, este modelo possui um avanço de correspondência imediato, agilizando assim o deslocamento com pacientes, a hospitais de referência da região, fazendo assim a aquisição a ambulância de tipo B mais vantajosa e eficaz.



Tendo em vista todos os nossos pontos de atendimento e demandas, o fundo municipal de saúde, vem aqui solicitar a aquisição de uma ambulância tipo B, para compor nossa frota e conseguir atender toda nossa necessidade atual, pois contamos com apenas uma desse modelo em nossa frota, e com essa apenas, não conseguimos atender toda a necessidade, deixando assim o serviço prestado a população em alerta e em alguns momentos sem cobertura desse serviço (quando a ambulância sai para viagens com pacientes em estado de urgência/emergência), pois usamos a de tipo A, para atender a demanda dos distritos e por não serem compatíveis para os casos de deslocamento para fora do município.

1.2. Na aquisição de um veículo automotor com capacidade para 7 lugares, sendo o mesmo zero-quilômetro, está alinhada a necessidade atual desta secretaria, que visa atender a demanda de transporte de funcionários que atuam na área de PSF e imunização, que fazer atividades diárias em toda cidade e região, acompanhando de perto os serviços prestados, e ao atendimento aos pacientes que fazem tratamento fora de domicílio (TFD), em hospitais de referências em diferentes cidades dentro do nosso estado, conclui-se, que o ideal é esse tipo de veículo por ter capacidade para levar equipe e materiais, ou maior capacidade de pacientes em uma única viagem, atendendo assim de forma ampla toda demanda destes setores. A secretaria de saúde deste município junto com gestores, não tem medido esforços para buscar melhorias a população bandeirantense, para promoção de serviços SUS cada vez mais completos, atendendo a todos de forma igual e justa. Esta aquisição tornará nossa frota mais completa, nosso atendimento mais eficaz e nossa gestão cada vez mais humanizada.

Basear-se nos princípios descritos na Lei 14.133/2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da



transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

O objeto da presente aquisição consiste na compra de 01 (uma) Ambulância Furgão Simples Remoção – Tipo B, zero quilômetro, e 01 (um) veículo automotor com capacidade para 7 lugares, zero quilômetro, ambos anos/modelos 2025/2026 ou superior, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Os veículos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Domingos Leonel, S/N, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP 77783-000, com todos os encargos inclusos, sendo:

- 1 – Frete;
- 2 – Impostos;
- 3 – Descarga;
- 4 – Emplacamento.

A empresa contratada terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, para efetuar a entrega dos veículos.

Os veículos deverão ser entregues devidamente emplacados em nome da CONTRATANTE, sendo todos os custos relativos ao emplacamento, licenciamento e demais encargos de responsabilidade da CONTRATADA.

No ato da entrega, os veículos serão submetidos à vistoria pela CONTRATANTE, por meio de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que atestará a conformidade com as especificações exigidas.

Os veículos deverão ser novos (zero quilômetro), em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou avarias, atendendo integralmente às especificações constantes



no Termo de Referência, bem como às normas do Código de Trânsito Brasileiro, às resoluções do CONTRAN e aos padrões estabelecidos pelos órgãos de controle de qualidade, como ABNT e INMETRO.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e no Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A garantia dos veículos será conforme estabelecida pelo fabricante, cabendo à CONTRATADA assegurar o suporte necessário para a solução de eventuais defeitos de fabricação, sem ônus para a CONTRATANTE durante o período de garantia.

As peças que apresentarem vício ou defeito deverão ser substituídas por outras novas, originais e de primeiro uso, mantendo os padrões de qualidade e desempenho.

Caso seja necessária a substituição dos veículos, todas as despesas relativas à remoção, transporte e nova entrega correrão por conta da CONTRATADA.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA ANUAL DE COSUMO:

3.1. Tabela de exemplo para definição da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Uma ambulância furgão simples remoção -tipo B ,com potência mínima de 125 CV ,compartimento de carga de mínimo 7m3,peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500kg, 4x2, capacidade para 01(um) motorista e 02(dois) passageiros na cabine, vidro elétrico nas portas dianteiras, portas lateral com corrediça e portas traseiras duplas, tanque	Unid.	01

	<p>de combustível com capacidade mínima de 65 litros, transmissão manual de no mínimo 6(seis) marchas a frente e 1 (uma) ré, trava elétrica, radio com entrada USB e bluetooth, garantia mínima de 01(um) ano ou 100mil quilômetros (o que ocorrer primeiro); que deverá ser equipada com;</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Revestimento em ACM moldado, lavável, antimicrobiana, cor predominante branca;2 - Piso com revestimento em Paviflex Antiderrapante de alta resistência aos processos químicos de limpeza e higienização na cor azul claro.3 - Fornecimento e instalação de 03 (três) bancos para acompanhantes, revestidos em courvim automotivo.4 - Jateamento dos vidros traseiros com película branca.5 - Fornecimento e instalação de janela corrediça na porta lateral jateado com película branca.6 - Fornecimento e instalação de um armário superior com acabamento em fórmica branca texturizada para medicamentos, com portas corrediças em acrílico.7 - Fornecimento e instalação da iluminação interna em LED8 - Instalação de um circuito elétrico com cabos superdimensionados e anti-chamas que não emanam gases conforme norma ABNT (associação brasileira de normas técnicas).9 - Painel de controle eletrônico (ventilação e iluminação interna).10 - Fornecimento e instalação de (2 Macas) maca retrátil de 1,90cm, equipada com colchonete de espuma revestido com courvim resistente e lavável, guarnecida com três conjuntos de cintos de segurança.		
--	---	--	--

	<p>11 - Fornecimento e instalação de um suporte de soro móvel.</p> <p>12 - Fornecimento e instalação de um sinalizador acústico-visual em LED (Tipo Barra) com sirene de 4 tons.</p> <p>13 - Fornecimento e instalação de uma Régua Tripla composta por umidificador, fluxômetro e aspirador com frasco.</p> <p>14 - Fornecimento e instalação de em pega mão em tubo de alumínio instalado no teto.</p> <p>15 - Fornecimento e instalação de suporte para fixação de cilindro de oxigênio 16 litros.</p> <p>16 - Fornecimento e instalação de 1 cilindro de oxigênio 16 litros com manômetro.</p> <p>17 - Grafismo padrão Ambulância Simples Remoção.</p> <p>18 - Registro do veículo junto ao sistema RENAVAN, conforme legislação vigente.</p> <p>19 - Fornecimento e Instalação do Ar condicionado no compartimento traseiro.</p>		
02	<p>VEÍCULO TIPO MINIVAN – 7 LUGARES – ZERO-QUILÔMETRO - 1. ES imento total mínimo: 4.240 mm; Largura mínima: 1.700 mm - Motor: Dianteiro, mínimo 4 cilindros - Potência máxima igual ou superior a 111 cv - Torque máximo igual ou superior a 17 kgfm; - Aspiração: natural ou turbo compressor - Combustível: bicomcombustível (Etanol e Gasolina) ou gasolina; - Capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros - Transmissão: Automático de, no mínimo, 5 velocidades - Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica - Volume mínimo do porta-</p> <p>PECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO Nomenclatura: Veículo Minivan 07 lugares - Cor: Branca - Características</p>	Unid.	01

	<p>gerais: Novo / Zero km; 04 portas; ANO Fabricação/Modelo: 2026/2026 ou superior; - Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; - Cabine/Carroceria: para 07 ocupantes, Minivan. - Dimensões: Comprmalas: 160 L (sem o banco estar rebatido) - Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas - Airbags frontais; - Cinto de segurança de 3 pontos nos bancos intermediários - Encosto de cabeça nos bancos intermediários; - Faróis de neblina (de série) - Trava elétrica nas portas - Desembaçador do vidro traseiro - Sensores de estacionamento traseiro (de série) - Câmera traseira para manobras (de série) - Ar-condicionado - Ajuste do volante em altura - Ajuste elétrico dos retrovisores; Controle elétrico dos vidros dianteiros - Chave com comando remoto. - Rádio (de série ou opcional de fábrica); Conexão USB - Volante multifuncional (de série ou opcional de fábrica). - Jogo de tapetes.</p> <p>Emplacamento em nome da CONTRATANTE;</p> <p>Garantia conforme manual do fabricante;</p> <p>O veículo deverá ser entregue pela CONTRATADA devidamente registrado, licenciado e emplacado junto ao DETRAN-TO, em conformidade com a legislação vigente;</p> <p>A CONTRATADA será responsável pela instalação das películas de proteção no veículo, em estrita conformidade com a resolução vigente do CONTRAN;</p> <p>A CONTRATADA será responsável pelo revestimento dos bancos dos veículos, incluindo o material (couro natural ou sintético) na cor tradicional: preto;</p>		
--	---	--	--

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



A estimativa de valor será definida com base em pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal vigente.

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme previsto nos arts. 84, 105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado mediante justificativa e disponibilidade orçamentária.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

A contratação possui grau de prioridade alto, considerando a essencialidade dos serviços de saúde e a necessidade de garantir atendimento contínuo à população.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:

A presente contratação não possui vinculação ou dependência com outro DFD, tratando-se de demanda autônoma do Fundo Municipal de Saúde.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Sávio José dos Reis Rosa
Secr. Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda